

PROCESSO Nº 0010497-41.2015.818.0044

ACÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT

REQUERENTE: GILDEVAN MATOS DA COSTA

ADVOGADO: ANA AMELIA MENDES SOARES, OAB/PI Nº 13315

REQUERIDA: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

PREPOSTO: LUMA GABRIELE CARVALHO SANCHES SANTANA CPF 035.894.863-09

ADVOGADO: PAULA REGINA DE CARVALHO SANTOS, OAB/PI Nº 7839

TERMO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

Aos **30** (trinta) dias do mês de **Outubro** do ano de **2019** (dois mil e **dezenove**), às **09h35minh**, na sala de audiências deste Juizado Especial, onde presente se encontrava o Conciliador, Dr. **MICHAEL SILVA PEREIRA**, realizado o pregão, foi declarada aberta a audiência e apregoadas as partes. Presente o requerente, acompanhado de sua ilustre advogada. Presente a requerida, representada por preposta e acompanhada de advogada, tendo apresentado Carta de Preposição (Substabelecimento, Contestação e demais documentos anexados nos eventos Nº 07). *A despeito das partes terem sido esclarecidas quanto às vantagens da conciliação, e dos riscos e as consequências do litígio (nos termos do art. 21 da lei nº 9.099/95), a tentativa de acordo restou infrutífera, não tendo a parte requerida apresentado qualquer proposta de acordo.* Tendo em vista a ausência de acordo entre as partes, designo **Audiência de Instrução e Julgamento para o dia 25 de novembro de 2019 às 09h00min (nove horas)**, a ser realizada, neste Juizado. **Intimações dos presentes em audiência.** Intimações dos presentes em audiência. Foi registrada a presença dos acadêmico do Curso de Direito Lucas Kayque Sousa da Costa, Jauquelina Nascimento dos Santos, Alexilda Nunes de Holanda, Jesuslene Araújo de Alemida, Maria Thiara Regina da Silva Ramos, Simara Nolêto da Silva, VIII período. Nada mais havendo, foi dada por encerrada a presente audiência, da qual foi lavrado este termo, que depois de lido e achado conforme, vai assinado por todos os presentes.



MICHAEL SILVA PEREIRA
Conciliador



Requerente



Advogada



Preposta da Requerida

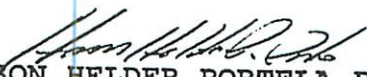


Paula Regina de Carvalho Santos

CARTA DE PREPOSIÇÃO

HERISON HELDER PORTELA PINTO, inscrito na OAB-PI nº 5.367, delega ao Sr(a).
WILSON DE CASTRO ESMERALDO FILHO, CPF: 022.632.013-86, LANNA MARIA
RAMOS NOLETO ESMERALDO, PAULA REGINA CARVALHO SANTOS, CPF:
360.035.008-08, CPF: 338.682.633-49, LUMA GABRIELE CARVALHO SANCHES
SANTANA CPF 035.894.863-09, FABRICIO DE SANTANA ALVES, CPF: 023.535.873-
80, SHUANNY ARNALDO MENDES, CPF: 049.177.553-95, MARIA DO SOCORRO
HOLANDA DE CARVALHO, CPF: 076.426.348-08, LUMA GABRIELE DE CARVALHO
SANCHES, CPF: DAGMAR BARBOSA DE SOUSA MOURA, CPF: 047.028.243-68,
ANA CLARA FREITAS BRITO SILVA, CPF: 065.778.053-77, todos os poderes para
agir como **PREPOSTO** em nome da **SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DE**
SEGURO DPVAT S/A ou qualquer uma outra consorciada a **LÍDER**, empresa
seguradora com sede na Rua Senador Dantas, nº 74, 5º andar, Centro - RJ, inscrita no
CNPJ/MF sob o nº 09.248.608/0001-04, para representá-las na **Audiência de**
Conciliação Instrução e Julgamento, nos autos da ação judicial proposta por
FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES, em curso perante o **JUIZADO ESPECIAL**
CÍVEL DA COMARCA DE FLORIANO – ANEXO 1 – ESTADO DO PIAUÍ, NOS AUTOS
DO PROCESSO Nº. 0010790-69.2019.818.0044.

Teresina (PI) 03 de OUTUBRO de 2019.


HERISON HELDER PORTELA PINTO
ADVOGADO OAB/PI 5367/07